

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 134/2015

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **Arlí Soares de Souza** ocupante do cargo de Professora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **ARLI SOARES DE SOUZA**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através de Termo de Posse e Decreto nº 023/2002, ocupante do cargo efetivo de **Professora** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de fevereiro de 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 28 de fevereiro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teótonio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 44900-000 Tel: (74) 3641 -3116 Fax: (74) 3641-1733

E-mail: [pmirece@holistica.com.br](mailto:pmirece@holistica.com.br) - CNPJ nº 13.715.891/0001-04

### DECRETO Nº 140-A/2015

“Nomeia Candidato Habilitado em Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada nos termos do artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **MARIENE BATISTA CAVALCANTE DA FONSÊCA**, aprovado no concurso público, homologado pelo Decreto nº 02/2011, de 16 de junho de 2011, tendo sido convocada pelo Edital nº 01/2015, em razão de ter sido classificada em 52º lugar com média 50,5 para o cargo de **Coordenadora Pedagógica – Zona Urbana** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 02 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 188/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular da Nutricionista Escolar – Zona Urbana e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **DEISE KELLY RIOS DE SOUZA SILVA**, pelo período de 02 (anos), a partir de 01 de fevereiro de 2015 até o dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 189/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular da Professora e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **IARA CASCIA PEREIRA**, pelo período de 02 (anos), a partir de 01 de abril de 2015 até o dia 01 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 190/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de Interesse Particular da Professora de Ciências – Zona Urbana e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **DINAILDE DOS SANTOS MACHADO**, pelo período de 02 (anos), a partir de 01 de abril de 2015 até o dia 01 de abril de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

## **DECRETO Nº. 191/2015**

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular do Técnico em Agropecuária e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO** de licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **GESSIONILTON MARTINS DOS ANJOS**, pelo período de 02 (anos), a partir de 05 de fevereiro de 2015 até o dia 05 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de fevereiro de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

## **DECRETO Nº. 192/2015**

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular do Técnico em Arquivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO** de licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **CORNELIO CASTRO GRANHA BISNETO**, pelo período de 02 (anos), a partir de 19 de fevereiro de 2015 até o dia 19 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de fevereiro de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 193/2015

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de afastamento do Cônjuge e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença por motivo de afastamento do Cônjuge a servidora Sra. **EDICÉLIA ROSA MATOS VASCONCELOS**, por período indeterminado, conforme prevê o art.155 da Lei Municipal nº 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**